



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE

Comunicado nº 28/2024/CPSD/DAPA/PROGRAD

**Assunto:** Edital 12/2024/CPSD/PROGRAD/UNIR.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) informa que não houve interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise do Histórico do Ensino Médio do Edital nº 12/2024/CPSD/PROGRAD/UNIR de 21 de maio de 2024 (PROCESSO SELETIVO DISCENTE EDUCAÇÃO DO CAMPO 2024).

Porto Velho, 24 de julho de 2024.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 24/07/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1837917** e o código CRC **2A818328**.

Referência: Processo nº 23118.003539/2024-84

SEI nº 1837917

Criado por 89733207268, versão 2 por 89733207268 em 24/07/2024 12:40:44.